PROJETO DE LEI Nº 339-GP/2025 **Em, 17 de novembro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **nº 970918/2024/MCIDADES/CAIXA,** cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 114/DCP/2025, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**			
16.482.0038.1519	**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**			
0.1.500.00	F: 693	4.4.90.51	Material de consumo	758.975,19
TOTAL				**758.975,19**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.20.00	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
99.999.0027.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
01.500.0000	9.9.99.99	**F:** 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19

TOTAL	758.975,19

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 17 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 17/11/2025 às 16:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **263360** e o código verificador **96A54E13**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	17/11/2025 16:57
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/11/2025 08:05
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	18/11/2025 08:20

Referência: Processo nº 1-3926/2025. Docto ID: 263360 v1